

LCA n° 1.159/82

Resolução Alberto Luis Albuquerque da Pa
gosta tempo, estava de boa saúde, viva.

de de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal
aprovou a lei seguinte e a
seguinte lei:

Artigo 1º - É aberta na Câmara Municipal,
um crédito especial no valor de
R\$ 400.715,00 (quatrocentos mil, quatrocentos
e quinze reais) destinados à construc-
ção de salas de aulas e reforma
de escolas em vários municípios:

Artigo 2º - O valor de creche e crédito será liberado
com o produto do exercício de 1932,
caso seja, ocasionado com a Lei
firmada com a CONESP.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Pagante Feijo 23 de novembro de 1932

Mário Perelli
Secretário

Romaldo Albertini
Prefeito Municipal